

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de funcionário para função de confiança do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06.

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

### RESOLVEM:

Art. 1º Designar a empregada Andrea Gobato Quintavalle, Psicóloga, matrícula nº 90109, para exercer as funções de Coordenadora de Orientação e Fiscalização, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 1 de julho de 2024, passando a perceber adicional correspondente ao cargo, durante o exercício da função de Coordenadora.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**

*Conselheira Presidenta*

**MARTA ELIANE DE LIMA***Conselheira Secretária*

Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 28/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660110** e o código CRC **D976E97F**.